



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 471, DE 14 DE JUNHO DE 1.973.

Abre Crédito Especial no valor de -/
Cr\$.61.779,99 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), 7
conforme Lei nº 999 de 30/03/73.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Especial - no valor de Cr\$.61.779,99 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), conforme Lei nº 999- de 30/03/73, participação da Prefeitura Municipal de Mococa, correspondente aos 20%(vinte por cento), no empréstimo junto ao / PASEP (Banco do Brasil S/A.), para aquisição de Máquinas e Veículos, e, atribuído a seguinte categoria econômica e funções de governo, conforme Lei Federal nº 4.320/64.

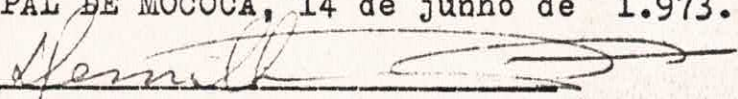
VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
Recursos Próprios

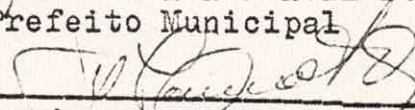
- 4.000.42 - Despesas de Capital
- 4.130.42 - Equipamentos e Instalações
- Aquisição de veículos e máquinas.....Cr\$.61.779,99

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta de operações de crédito por antecipação de receita conforme dispõe o Art. 4º da Lei nº 981 de 1º/12/72.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de junho de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Serviço de Finanças